



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano • Nº 681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria N° 045/2021** - Conceder Licença Prêmio a servidor Publico Municipal Concursado.
- **Portaria N° 050/2021** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a servidor Publico Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 045/2021**

**LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO**

" CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO "

**DETERMINA**

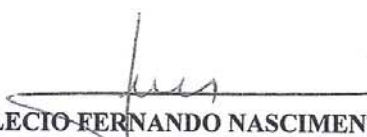
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR ASSIDUIDADE por 90 (noventa) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) VERONICA OLIVIERA DA SILVA, na função de ENFERMEIRA, matrícula 2051, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com vigência a partir de 09/08/2021 à 07/11/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Ribeira do Pombal – BA. 28 de julho de 2021.

  
JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº. 050/2021**  
**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL CONCURSADO**

"Conceder Licença Prêmio por assiduidade  
à servidor Público Municipal"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL**, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 46, da Lei Complementar nº. 049/2016.de 17 de agosto de 2016.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses ao(a) Sr. (a) **Emanuel José Aniz de Jesus**, concursado(a) na função de Professor(a), matrícula nº.3823, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2020, com vigência a partir de 02/08/2021 à 01/11/2021, retornando as suas atividades em 02/11/2021, em conformidade com Lei Complementar nº 049/2016 em seu Art. 46.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor, e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Cumpra-se e publlque-se.

Ribeira do Pombal, 28 de julho de 2021.

**Aline Santos da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 002/2021